

PORTARIA Nº 2063/2014

CONCEDE licença Maternidade à servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

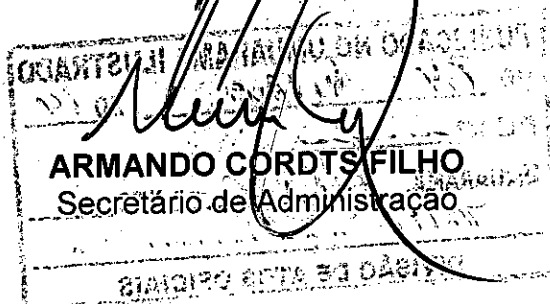
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**, portadora da Cédula de Identidade RG no 9.826.134-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.o 064.930.539-60, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Maternidade, no período de 10 de junho de 2014 a 07 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



22

100
100
100
100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Julho de 1920
DE Nº 10.412
UMUARAMA, 04 de 07 de 1920
Teii G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS